



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**  
**Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

**PORTARIA Nº 32/GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Institui Grupo de Trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento para magistrados em temas atinentes à violência contra crianças e adolescentes.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

**Considerando** que dentre os objetivos da Enfam estão o de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional e o de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir, no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), Grupo de Trabalho para desenvolver curso de aperfeiçoamento para capacitação de magistrados em temas atinentes à violência contra crianças e adolescentes.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Ricardo Cunha Chimenti, Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

II – Benedito Eugênio de Almeida Siciliano, Secretário Executivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

- III – José Antônio Daltoé Cezar, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
- IV – Cristiana de Faria Cordeiro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- V – Dora Aparecida Martins de Moraes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- VI – Danielle Martins Silva, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- VII – Patrícia Pimentel Chambers Ramos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- VIII – Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- IX – Evelyn Eisenstein, Médica Pediatra e Professora Universitária da Universidade Estadual do Rio de Janeiro;
- X – Marleci Venério Hoffmeister, Assistente Social do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;
- XI – Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Psicóloga e Professora Universitária da Universidade Federal de São Carlos;
- XII – Lúcia Abelha Lima, Psiquiatra e Professora Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.

Art. 3º. A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Juiz Auxiliar Ricardo Cunha Chimenti.

Art. 4º. Ficam designados os servidores Fábio Costa Oliveira e Thaysa Lizita Lobo Silveira para assessorar e auxiliar nos trabalhos.

Art. 5º. Não haverá retribuição financeira aos integrantes do Grupo de Trabalho. A Enfam, contudo, arcará com as despesas de passagens aéreas e diárias dos colaboradores.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
Ministra **ELIANA CALMON**  
Diretora-Geral